



# Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

27 de Outubro de 2006 - ANO - V. Nº 158 - Pág. 1.444 à 1.455

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LEIS

**LEI Nº 1781, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.** *Denomina de Francisco Alexandre Marques a Rua sem denominação oficial localizada na Iparana.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Denomina de Francisco Alexandre Marques a Rua sem denominação oficial nascendo na Avenida Ulisses Guimarães no sentido oeste/leste, a partir do número 01 até o número 70, localizada na Iparana, neste Município. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI Nº 1782, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.** *Concede ao Senhor José Diogo Gomes, o Título de Cidadão Caucaense.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Concede ao Senhor **José Diogo Gomes**, o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

\*\*\*

**LEI Nº 1783, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.** *Denominar de Rua Humberto Martins de Castro a Rua I localizada no Bairro Parque Soledade.* A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Ficar denominada de Rua: **RUA HUMBERTO MARTINS DE CASTRO** a rua I, localizada no Parque Soledade que começa na BR 222 (Próxima ao Posto Iparana), na Cidade de Caucaia. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

## ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 010/2006. O ASSESSOR GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60, de Setembro de 2005, combinado com o V do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, a partir desta data, **MARIA DAS DORES CHAVES ROCHA**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO**, símbolo DAS - 5, integrante da estrutura organizacional da Assessoria Geral de Comunicação Social. **ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em Caucaia, aos 11 de outubro de 2006. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 011/2006. O ASSESSOR GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60, de Setembro de 2005,

combinado com o V do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e art. 36, inciso XII da Lei nº 1623/2005. **RESOLVE: I.** Exonerar, a partir desta data, **FELIPE ADELINO MARTINS MONTEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NUCLEO**, símbolo DAS - 5, integrante da estrutura organizacional da Assessoria Geral de Comunicação Social. **ASSESSORIA GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, em Caucaia, aos 11 de outubro de 2006. **JOSÉ EDILSON ALVES - ASSESSOR CHEFE.**

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 089/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, a servidora **AILA MARIA GOMES FAÇANHA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Referência ADO05, matrícula nº 0132, lotada na Secretaria de Gestão Pública e Planejamento, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/2001 a 30/09/2006, a ser gozada integralmente no seguinte período: **NOVEMBRO/2006, DEZEMBRO/2006 e MARÇO/2007**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 090/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, à servidora **FRANCISCA MEIRE DUARTE MACIEL**, ocupante do cargo de Técnico em Supervisão, Referência EDUCLA, matrícula nº 2890, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 30/09/1996, a ser gozada integralmente no seguinte período: **NOVEMBRO/2006, DEZEMBRO/2006 e JANEIRO/2007**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 091/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Traumatologia, Referência AAS01, matrícula nº 0335, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 01/06/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: **NOVEMBRO/2006, DEZEMBRO/2006 e JANEIRO/2007**, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**



— **PREFEITA**  
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**  
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**  
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**  
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**  
Mária Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**  
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**  
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**  
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**  
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**  
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**  
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**  
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**  
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Mirela Nobre de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**  
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**  
José Sampaio de Sousa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**  
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**  
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**  
Eduardo Henrique Correa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**  
Ted Rocha Pontes

CRiado PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002  
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

**PORTARIA Nº 092/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **VALDENIR DA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, Referência ADO05A, matrícula nº 10337, lotado na Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 05/07/1999 a 05/07/2004, a ser gozada integralmente no seguinte período: NOVEMBRO/2006, DEZEMBRO/2006 e JANEIRO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 093/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO JOSE GOUVEIA SOARES**, ocupante do cargo de Economista, Referência ANS01, matrícula nº 0824, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1996 a 30/09/2001, a ser gozada integralmente no seguinte período: NOVEMBRO/2006, JANEIRO/2007 e MARÇO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 24 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

**PORTARIA Nº 094/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Artigo 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art. 78, da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ SILVA FAÇANHA**, ocupante do cargo de Agente de Tributos Municipais, Referência TAFNM01, matrícula nº 0158, lotado na Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/06/1992 a 01/06/1997, a ser gozada integralmente no seguinte período: NOVEMBRO/2006, DEZEMBRO/2006 e JANEIRO/2007, sem prejuízo de sua remuneração. **SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 25 de outubro de 2006. **FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 78/02 DE OUTUBRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da lei Orgânica Municipal; e, **CONSIDERANDO** que a Lei Municipal Nº 678, de 30 de setembro de 1991, no seu Art. 59, prevê que o servidor público municipal de Caucaia, antes do início do gozo de férias, faz jus ao benefício pecuniário igual a 1/3 (um terço) da remuneração do mês de



concessão; **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 59 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, acréscimo de 1/3 (um terço) na remuneração dos servidores abaixo relacionados, que entrarão em gozo de férias no mês de NOVEMBRO/06 conforme o Plano Anual.

MAT	NOME	CARGO
01237	TEREZA DE MELO OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
14805	CRISTIANE TERCEIRO TELES	GERENTE CÉLULA AÇÃO SOCIAL
13886	KELY CRISTINA SARAIVA TELES	CHEFE DE NÚCLEO
16360	LUCIANA PIRES CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 01 de OUTUBRO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 79/02 DE OUTUBRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município; e **Considerando** o Art. 123 da Lei Nº 678, de 30 de setembro de 1991, prevê remuneração, por trabalho noturno, superior a do diurno, com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna; **RESOLVE: I. Conceder**, nos termos do Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO** com acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para os vigias lotados nesta Secretaria, **MILTON MONTEIRO DA SILVA**, matrícula Nº 01367, 15 (quinze) dias 105 (cento e cinco) horas noturnas, e **JOÃO TEIXEIRA DA SILVA**, matrícula Nº 0095, 15 (quinze) dias 105 (cento e cinco) horas noturnas. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 02 de OUTUBRO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 80/02 DE OUTUBRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I. Exonerar**, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, dos cargos de provimento em comissão, os seguintes servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIMB	VENC (R\$)
ANDRÉIA CAVALCANTE CORTEZ	COORD. AÇÃO SOCIAL ESTRATÉGICA	DAS-1	2.600,00
MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	SECRETARIA GERAL	DAS-8	600,00
ISADORA SIQUEIRA GONCALVES DE ALENCAR	NÚCLEO DE DESENV. DE LINGUAGENS DIFERENCIADAS	DAS-5	1.900,00
FRANCISCA WALNÍZIA COSTA PINTO	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	DAS-5	1.900,00

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 02 de OUTUBRO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**.

\*\*\*

**PORTARIA Nº 81/17 DE OUTUBRO DE 2006. A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 27, inciso XXIII da Lei Nº 1623/2005. **RESOLVE: I. Exonerar**, nos termos do art. 2º do Decreto Nº 60 de 28 de setembro de 2005, a partir desta data, dos cargos de provimento em comissão, os seguintes servidores:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	SIMB	VENC (R\$)
DIANA BAZAN SIQUEIRA	SETOR DE EVENTOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	DAS-8	600,00
IDELFONSO FERREIRA DA COSTA	SETOR DE ACOMPANHAMENTO E REGISTRO DE PESSOAL	DAS-8	600,00
MICHEL DI PAULA SAMPAIO LIMA	CÉLULA DE APOIO A PROGRAMAS HABITACIONAIS	DAS-3	1.500,00
KÉLVIA VIANA FRANCO FERNANDES	NÚCLEO DE GESTÃO DE POLO FCO. ASSIS MARTINS	DAS-5	1.900,00
PATRICIA PONTES TEIXEIRA	NÚCLEO DE APOIO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO	DAS-5	1.900,00

**II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, em 17 de OUTUBRO de 2006. **LÚCIA MACÊDO SALES - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0704002/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. LÚCIA MACEDO SALES, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS EM VANS DE CAUCAIA - COOPERVANS LTDA**, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. RICARDO OLIVEIRA DE LIMA. **OBJETO: Constitui objeto do termo aditivo, a alteração da Cláusula Oitava do contrato original, acrescentando-se aos créditos orçamentários ali especificados as seguintes dotações orçamentárias: 0722.08.244.0032.2044 33.90.39 Fonte: 3107. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210004/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA: SÔNIA MARIA DE LIMA - ME**, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. SÔNIA MARIA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 43/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo para o Projeto Família Feliz, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 13.359,40 (treze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0027.2038 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0107. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210005/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA: JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO**, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSIMAR RODRIGUES DE CASTRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 43/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de consumo para o Projeto Família Feliz, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. VALOR: O valor global do Contrato é de R\$ 19.913,25 (dezenove mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0722.08.244.0027.2038 - 3.3.90.30.00 Fonte: 0107. VIGÊNCIA: Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2006. LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210007/2006 - SEDESC. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de



Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. FRANCISCO MÁRIO DAMASCENO SILVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 48/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Projeto Família Feliz, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município. **VALOR:** . O valor global do Contrato é de R\$14.374,20 (quatorze mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0027.2038 3.3.90.30.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210008/2006 - SEDESC. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, representado pela Sra. Lúcia Macedo Sales, Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania. **CONTRATADA:** FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 48/2006 - SEDESC, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades do Projeto Família Feliz, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município. **VALOR:** . O valor global do Contrato é de R\$18.117,40 (dezoito mil, cento e dezessete reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0027.2038 3.3.90.30.00 Fonte: 0107. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **LÚCIA MACEDO SALES - SECRETÁRIA.**

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAUCAIA - COMDICA

### RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 02/2006.** Caucaia, 05 de outubro de 2006. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia COMDICA, no uso de suas competência e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, **RESOLVE:** Art. 1º. Aprovar a prestação de contas parcial do Projeto Recrear a Vida, referente aos meses de janeiro a setembro de 2006; Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **ANDREIA CAVALCANTE CORTEZ - PRESIDENTA DO COMDICA.**

\*\*\*

**RESOLUÇÃO Nº 03/2006.** Caucaia, 05 de outubro de 2006. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia COMDICA, no uso de suas competência e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1065, de 27 de novembro de 1997, **RESOLVE:** Art. 1º. Aprovar a aplicação dos recursos doados ao COMDICA pela PETROBRÁS; Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e divulgação. **ANDREIA CAVALCANTE CORTEZ - PRESIDENTA DO COMDICA.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2604004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FORTAL IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA, neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. FRANCISCA LAENE PEREIRA BARBOSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Décima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de execução da obra por mais 150 (cento e cinquenta) dias. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03010001/2005 - SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** CENTRO DE NEFROLOGIA DE CAUCAIA S/C LTDA, neste ato representada pelo, Sr. JOÃO MOISÉS LANDIM SANTANA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº03010001/2005 SAÚDE por mais 60(sessenta) dias, conforme determina a Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES COMUNITÁRIAS DO ESTADO DO CEARÁ ASTAC/CE, neste ato representada pelo, Sr. GETÚLIO DE FREITAS RAMOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo, prorrogar a vigência do Convênio 002/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE JOAQUIM BENTO CAVALCANTE, neste ato representada por sua presidente, Sra. MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA PINHEIRO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto objetivo prorrogar a vigência do Convênio 003/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Sétima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**



**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A SAÚDE, A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE CAUCAIA, neste ato representada por sua presidente, Sra. MARIA LÚCIA MAGALHÃES CORREA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto objetivo prorrogar a vigência do Convênio 004/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Décima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representada pelo Sr. MURILO ALVES DO AMARAL, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO SÃO JUDAS TADEU, neste ato representada por sua presidente, Sra. MARIA ÍRIS DE PAULA AMARAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto objetivo prorrogar a vigência do Convênio 005/2006 por mais 2 (dois) meses, conforme determina a Cláusula Décima do Convênio em epígrafe e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** O Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº2410001/2006 - SAÚDE. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, representado pelo Sr. Murilo Alves do Amaral, Secretário de Gestão e Promoção da Saúde. **CONTRATADA:** REAL HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ NICODEMOS SAMPAIO DE ANDRADE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 40/2006 - SGPS devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de material de consumo para implantação do laboratório de sorologia de HIV, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$25.285,60 (vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0621.10.302.0014.2.015 3.3.90.30.00 Fonte: 0251 DST/AIDS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência até 31 de dezembro a partir de sua assinatura ou até a entrega efetiva do objeto contratual, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 24/10/2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

## SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**Portaria nº 506/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **MIRACY MARCIA MUNIZ,** mat: 12017, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- B,** carga horária **200 horas-aula,** para a **E.E.I.E.F. NAIR MAGALHÃES GUERRA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de janeiro de 07. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 507/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **MARIA ERIVANDA DE MORAIS DE CASTRO,** mat: 15009, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A,** carga horária **200 horas-aula,** para a **E.E.I.E.F. DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de janeiro de 07. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 508/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **EDNA MARIA ANDRADE DOS SANTOS,** mat: 12827, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A,** carga horária **200 horas-aula,** para a **E.E.I.E.F. DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 23 de janeiro de 07. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 509/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **FRANCISCA KATIA AUGUSTA FERREIRA,** mat: 9578, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A,** carga horária **100 horas-aula,** para a **E.E.I.E.F. ANTONIO MIRANDA DE MELO.** Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 25 de janeiro de 07. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**Portaria nº 510/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR,** nos termos do Art.



62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **JOSE LUCIANO DOS SANTOS GONÇALVES**, mat: 08936, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A**, carga horária 100 horas-aula, para a **E.E.I.E.F. MANOEL ROCHA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de Outubro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 511/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** da servidora **MARIA SAMAPIO MAGALHÃES**, mat: 01879, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, carga horária 150 horas, para ficar a disposição da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de Outubro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 512/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **TEREZA CIBELE LEITE GADELHA**, mat: 12041, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- B**, carga horária 200 horas-aula, para a **E.E.I.E.F. INAH ARRUDA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de Outubro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 513/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** da auxiliar de serviços gerais **MARIA AUGUSTA SOUSA FACUNDO**, mat: 02140, carga horária 150 horas, na **E.E.I.E.F. ERNESTINA NUNES DE MIRANDA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 26 de Outubro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**Portaria nº 514/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **MARCIA MARIA MARINHO JARDINS**, mat: 08969, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A**, carga horária 200 horas-aula, para a **E.E.I.E.F. PROFISSIONAL BATISTA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Outubro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA**

**PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 515/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **MARCOS ANTONIO ELIAS DE MORAIS**, mat: 03655, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- B**, carga horária 200 horas-aula, para a **E.E.I.E.F. MIRIAN PONTES JUCÁ**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Outubro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

\*\*\*

**Portaria nº 516/2006 - EDUCAÇÃO. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 25 da Lei nº 678, de 30 de Setembro de 1991 e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, a **LOTAÇÃO** do(a) professor(a) **EGIDIA MARIA RIBEIRO DA SILVA**, mat: 02297, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) EDUCL- A**, carga horária 200 horas-aula, para a **E.E.I.E.F. MARIA DOLORES MENEZES DE ALMEIDA**. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 27 de Outubro de 2006. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO.**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA

### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 103/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA-SGPDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; c/c o art. 2º Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. Considerando como objetivo principal, o controle e registro de frequência dos Guardas Municipais, que tenha exercício neste órgão, em conformidade com o Decreto nº 043 de 13 de julho de 2005; **Considerando**, implementar uma melhor integração nos procedimentos de apoio administrativos intersetoriais envolvidos neste processo; **RESOLVE: AUTORIZAR**, ao Setor competente que a partir desta data estão obrigados ao registro de presença diária, no início e após o encerramento do expediente; O registro de entrada e saída se fará através do Registro de Presença Diária, será feito também no caso de prorrogação de expediente por hora, extraordinárias e regime de tempo integral, autorizados na forma da Lei. **Determinar**, que após a implantação dos devidos registros, as Escalas de Serviços deverá ser encaminhando no penúltimo dia último de cada mês para cada Unidade de Exercício que estiver Guarda Municipal, e que formalizado toda e qualquer alteração de exercício ao setor competente da Secretária, para fins de registro e acompanhamento, junto as alterações da Folha de Pagamento. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO -SECRETÁRIO.**



**PORTARIA Nº 104/SGPDC/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: EXONERAR a servidora BERENICE DE MENEZES MOURA do cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Patrimonial e Segurança, Simbologia DAS - 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC. Caucaia-Ceará, aos 05 de Outubro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 105/SGPDC/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE: EXONERAR, a servidora MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Atividades Operacionais de Campo, Simbologia DAS - 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC. Caucaia-Ceará, aos 05 de Outubro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 106/SGPDC/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: NOMEAR, nos termos Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005, BERTAN PEREIRA DE MENEZES do cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula de Gestão Patrimonial e Segurança, Simbologia DAS 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia, a partir de 05 de Outubro do corrente ano. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC. Caucaia-Ceará, aos 05 de Outubro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 107/SGPDC/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: NOMEAR, nos termos Art. 2º do Decreto Nº 60, de 28 de Setembro de 2005, FLÁVIO RIVELINO DE OLIVEIRA SANTOS do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Atividades Operacionais de Campo, Simbologia DAS 5, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC. Caucaia-Ceará, aos 05 de Outubro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 108/SGPDC/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: EXONERAR o servidor DANILO DALMO**

**CORREA FILHO do cargo de provimento em comissão de Gerente de Célula de Gestão do Material e do Patrimônio, Simbologia DAS - 3, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC. Caucaia-Ceará, aos 05 de Outubro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 109/SGPDC/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: EXONERAR a servidora SANÍDIA MARIA GOIS DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, DAS - 1, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC. Caucaia-Ceará, aos 10 de Outubro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 110/SGPDC/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: EXONERAR a servidora ANA LÚCIA MEDEIROS DE SOUZA AFONSO do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Secretaria do Comando da Guarda Municipal, DAS - 8, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC. Caucaia-Ceará, aos 10 de Outubro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 111/SGPDC/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: EXONERAR o servidor ANTÔNIO MOREIRA MARTINS do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Gestão de Mercados, DAS - 8, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC. Caucaia-Ceará, aos 13 de Outubro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 112/SGPDC/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso V do Art. 62, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: EXONERAR o servidor MARCOS SOARES DE SOUZA do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, DAS - 10, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, da Prefeitura Municipal de Caucaia. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Secretário da SGPDC. Caucaia-Ceará, aos 13 de Outubro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**



**PORTARIA Nº 113/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; c/c o art. 2º Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 687, de 30 de novembro de 1991, a instauração da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar a responsabilidade dos servidores, na prática do furto art. 155 do Código Penal Brasileiro, ocorrido no **ALMOXARIFADO ANEXO** pertencente a esta Secretaria, situado à Rua Coronel Correia, Nº 2873 Bairro: Parque Soledade/Caucaia, com o arrombamento pelo telhado do citado imóvel e na oportunidade foram furtados/subtraídos 01 (um) avental de venil, 04 (quatro) balanças eletrônica, 03 (três) bombonas, uma caixa térmica, uma faca Nº 01 (um) e duas facas Nº 2 (dois) no dia 24/10/2006 conforme Boletim de Ocorrência em anexo. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, em Caucaia, 26 de Outubro de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 114/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; c/c o art. 2º Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 687, de 30 de novembro de 1991, a instauração da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar a responsabilidade dos servidores, na prática do furto art. 155 do Código Penal Brasileiro, ocorrido na **Sede da JUNTA MILITAR DE CAUCAIA** pertencente a esta Secretaria, localizada no Centro de Abastecimento Virgílio Távora Mercado das Malvinas, onde foram furtados/subtraídos 02 (dois) computadores completos (teclados, mouse, CPUs, Monitores, No Breack e módulo isolador), no dia 02/10/2006 conforme Boletim de Ocorrência em anexo. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, em Caucaia, 26 de Outubro de 2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº1310002/2006 - SGPDC. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**, representado pelo Sr. Francisco Hélio Ferreira Machado, Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária. **CONTRATADA: ORPLAC - ORGANIZAÇÃO DE PLACAS E ADESIVOS LTDA**, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. **MARIA LÚCIA ROCHA DA SILVA**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 18/2006 SGPDC, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de plaquetas em alumínio para atender ao Setor de Tombamento junto à Secretaria de Gestão Patrimonial e Defesa Comunitária, deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.04.122.0062.130 3.3.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 13/10/2006. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

##### PORTARIA

**PORTARIA Nº 026/SDE/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, combinado com o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e Art. 28, inciso XIV da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I. EXONERAR, MONICA CONDE DE MENEZES**, do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, Simbologia **DAS-10**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Econômico SDE, à partir de 02 de Outubro de 2006. **II. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, 02 de Outubro de 2006. **FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

##### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 019/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:** Designar os Técnicos: **ANTÔNIO CARLOS NUNES PERDIGÃO** - matrícula nº 10130, **DÉCIO CARLOS SOUSA DA ROCHA** matrícula nº 10131 (médicos veterinários), servidores com exercício nesta Secretaria, para procederem a verificação e o acompanhamento da apresentação da documentação hábil (Atestado e Vacinação Contra a Febre Aftosa) por parte dos produtores de leite, durante as entregas nas plataformas das usinas de Bom Jesus, Caraúbas, Mirambé e Barra Nova, instaladas em Caucaia. As atividades dos servidores ocorrerão nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2006, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 020/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Exonerar** o cargo em comissão do servidor relacionado no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO
13603	BRUNO DE ANDRADE CAVALCANTE	CHEFE DE SETOR APOIO OPERACIONAL

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**, em Caucaia, 13 de outubro de 2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO**



**DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

\*\*\*

**PORTARIA Nº 021/2006. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE: Exonerar** o cargo em comissão do servidor relacionado no quadro abaixo:

MAT	NOME	CARGO
13639	HORÁCIO MOREIRA DE SOUSA FILHO	Gerente de Célula de Desenv. de Ações Estratégicas e Apoio às Áreas Reformadas

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, em Caucaia, 13 de outubro de 2006. JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS.**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0210023/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante, Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **CONTRATADA: FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, neste ato representada por sua sócia-gerente, Sra. FRANCISCA MARIA DA SILVA OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 09/2006-SDRRH, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de produtos químicos destinados ao tratamento d'água da Estação dos Sítios Novos, neste Município. **VALOR:** 1 O valor global do Contrato é de R\$68.148,00 (sessenta e oito mil cento e quarenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-20.511.0057.2.079 33.90.30.00 Fonte: 100. **VIGÊNCIA:** O Contrato terá a vigência desde a sua assinatura até 31 de dezembro de 2006, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 0602004/2006 - SDRH. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS, representado pelo Sr. José Roberto Pinto Cavalcante, Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. **CONTRATADA: EFICAZ ASSESSORIA CONSULTORIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Sra. LUCIVALDA GUEDES DA SILVA. **OBJETO:** Constitui objeto do termo de rescisão a dissolução do contrato nº 0602004/2006 - SDRH, considerando as razões de interesse público. **VIGÊNCIA:** O Termo de rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2006. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/04 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA: ÊXITO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pela, Sra. CLAUDIANA BARBOSA DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 20/10/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

\*\*\*

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0504003/2006 - SEINFRA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA, representada pelo Sr. JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO, Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura. **CONTRATADA: CONSTRUTORA COPEL LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Décima do Contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual e o prazo de execução da obra por mais 180 (cento e oitenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2006. **JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA****PORTARIA**

**PORTARIA Nº 015/2006. A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, c/c Art. 3º da Lei nº 1.488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que a servidora VANDA LÚCIA JALES ARAUJO encontrava-se de Licença Saúde no período de 31/07/2006 a 13/09/2006. **CONSIDERANDO**, que a servidora no mês de setembro do ano em curso não recebeu o auxílio doença pelo período de treze (13) dias nesta autarquia de Previdência, tendo em vista da mesma não ter sido incluída na relação da folha de pagamento. **CONSIDERANDO**, que a importância a ser paga a servidora será R\$ 402,22 (quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos), referente aos treze dias em que a servidora gozava de licença saúde junto a esta autarquia durante o mês de setembro de 2006. **CONSIDERANDO**, que a servidora já recebeu alta por esta autarquia, tem a receber diferença salarial no



valor de R\$ 402,22 (quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos). **RESOLVE:** I. Determinar que seja incluído na folha de pagamento do mês de outubro de 2006 o nome da servidora **VANDA LÚCIA JALES ARAUJO** para receber a diferença de salário no valor de R\$ 402,22 (quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos). II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**, em Caucaia, de 20 de outubro de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE IPMC.**

### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03100022/2005 - IPMC. CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado por sua Presidente, Sra. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO. ONTRATADA:** STL INFORMÁTICA LTDA, neste ato representado por seu sócio-gerente, Sr. **FERNANDO BARBOSA MASCARENHAS MARTINS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo nos artigos 57, inciso II e 65, § 1º, ambos constantes na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O termo aditivo tem como objetivo: 1. a alteração da Cláusula Quarta do Contrato original, ficando o valor global ali estipulado de R\$960,00 (novecentos e sessenta reais), acrescido do valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), perfazendo o montante de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), sendo o presente fundamentado nas disposições contidas na Lei nº 8.666 de 21.06.93, publicadas no DOU de 22.06.93 com suas alterações posteriores; 2. sobre o valor total do contrato, o presente aditivo representa 25% (vinte e cinco por cento); 3. ademais, altera-se a Cláusula Sexta do contrato original, adequando a dotação orçamentária para o exercício de 2006, passando as despesas com a prorrogação a correrem por conta dos seguintes créditos orçamentários: 1311.09122.0062.2.119 3.3.90.39.00 Fonte: 253; **VIGÊNCIA:** O termo aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

### ATO DE APOSENTADORIA

**ATO DE APOSENTADORIA.** A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Aposentadoria por Idade, a servidora **ANTÔNIA CAMPOS DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 296.924.903-00, PASEP nº 170324385661, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO01, admitida em 01/07/1984, inscrita sob matrícula nº 1509, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º da Constituição Federal Vigente, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, combinada com o art. 31, Incisos I, II e III, da lei nº 1414 de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais), discriminados da seguinte forma:

**Benefício:**

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base (260,00 X 70%)	R\$ 182,00
Anuênio: (21%)	R\$ 54,60
Complemento remuneratório (Lei 1739/2006)	R\$ 143,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 380,00</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Julho de 2006. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO PRESIDENTE.**

### ATO DE PENSÃO

**ATO DE PENSÃO.** A **Prefeita Municipal de Caucaia**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER** Pensão por Morte à **RAIMUNDA FLORINDO MACIEL**, brasileira, CPF nº 758074243-87, RG nº 790.834, SSP/CE, falecida em 18/11/2004, mãe do ex-servidor **MAURÍCIO FLORINDO MACIEL**, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de Professor licenciado II, Ref MAG 13, matrícula nº 1797, lotado na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com carga horária de 295 horas mensais retroativos a 1º de agosto de 2001, habilitando-se para o recebimento da pensão falecido em 25/07/2001, habilitando-se para o recebimento da filha maior da beneficiária srta **SELENE MARIA FLORINDO**, brasileira, solteira, a importância de R\$ 767,48 (setecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), que passará a receber o benefício de 25/07/2001 (data do óbito de Maurício Florindo Maciel) até 18/11/2004 (data do óbito de Raimunda Florindo Maciel), com fundamento no artigo 40, § 7º e art. 201, inciso V, ambos da Constituição Federal, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98 e ainda com os artigos 147, 148, § 1º e 149, inciso I, alínea d, da Lei Municipal nº 678, de 30 de setembro de 1991, em consonância com os artigos 46, 47 e 48 Lei Municipal nº 1414/01, de 14 de novembro de 2001, que institui o Regime Próprio de Previdência do Município de Caucaia.

**Benefício:**

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário Base	R\$ 590,38
Anuênio (10%)	R\$ 59,03
Pó de Giz (20%)	R\$ 118,07
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 767,48</b>

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de Julho de 2006. **INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

### DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTOS

#### DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **ERENITA NUNES RAMALHO**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 0272, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência AAS-07, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 8863/2006, de 03 de agosto de 2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 06 de outubro de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

\*\*\*

#### DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS DOS SANTOS**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1272, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, referência ADO01, requereu



**Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 1193/2005, de 21 de fevereiro de 2005, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 06 de outubro de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

\*\*\*

#### DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA DA SILVA NOJOSA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2525, ocupante do cargo de Professor, referência DESP-1, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 9130/2006, de 10 de agosto de 2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 06 de outubro de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

\*\*\*

#### DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **EDILEUZA MATIAS NOGUEIRA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2769, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO01, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 8288/2006, de 24 de julho de 2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 06 de outubro de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

\*\*\*

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. **JOÃO TEIXEIRA DA SILVA NETO**, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula 0095, ocupante do cargo de Vigia, Ref ADO01, requereu sua **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 10320/2006, de 11 de setembro de 2006, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 11 de Outubro de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

\*\*\*

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIZA MOREIRA ROCHA**, servidora desta prefeitura, matrícula 1587, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. ADO-01 requereu sua **Aposentadoria Por Idade**, sob o processo nº 8611/2006, de 01 de agosto de 2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 16 de Outubro de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

\*\*\*

#### DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. **MARIA ROSALBA DE MENEZES NUNES**, servidora desta prefeitura, matrícula 06923, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica A, requereu **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição**, sob o processo nº 10751/2006, de 21 de setembro de 2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 18 de Outubro de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

\*\*\*

#### DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sra **MARIA VALQUIRIA ALVES LIMA**, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2733, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO - 01, admitida em 01/06/1992, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 11411/2006 de 09/10/2006, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 26 de Outubro de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

\*\*\*

#### DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO

Declaramos para os devidos fins, que a Sr. **MILTON MONTEIRO DA SILVA**, servidor desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 1367,

ocupante do cargo de Vigia, ref. ADO - 01, admitido em 01/08/1986, requereu **Aposentadoria por Idade**, sob o processo nº 11618/2006 de 16/10/2006, e que o mesmo deverá aguardar aposentadoria afastado de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 26 de Outubro de 2006. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE.**

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO. Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o *Convite nº 50/2006* cujo objeto é a *Aquisição de material para formação de kits-gestantes destinados ao Projeto Família Feliz*, com data de abertura para o dia *13 de novembro de 2006, às 08h00min*, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 27 de outubro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a *Carta Convite nº 08/06* da Secretaria de Gestão Tributária e Financeira cujo objeto Serviços de confecção de material gráfico destinado ao Gerenciamento de Arrecadação Municipal, com data de abertura para o dia 13 de novembro de 2006, às 11:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 27 de outubro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.** O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados a *Carta Convite nº 51/2006* da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujo objeto é a **aquisição de tonner remanufaturado para suprir as necessidades do Cadastro Único**, com data de abertura para o dia **17 de novembro de 2006, às 09:00** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getulio Vargas, 485 - Centro. Caucaia Ce, 27 de outubro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA

### RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 8, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006.** *Fixa a data para a realização da eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caucaia para 2007, e dá outras providências.* **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, e 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal). **RESOLVE: Art. 1º.** Fixa o dia 03 de outubro de 2006, a data para a realização da Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caucaia para a Legislatura de 2007, em conformidade com a Resolução nº 07 de 14 de setembro de 2006, aprovada em sessão realizada em 14 de setembro de 2006. **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 28 de setembro de 2006. **LUIZAUGUSTO MAIAMONTEIRO - PRESIDENTE.**

**RESOLUÇÃO Nº 09, DE 04 DE OUTUBRO DE 2006.** Fixa a data para a realização da eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caucaia para 2007, e dá outras providências. **OPRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, e 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), **RESOLVE: Art. 1º.** Fixa o dia 05 de outubro de 2006, a data para realização da Eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caucaia para a Legislatura de 2007, em conformidade com a Resolução nº 07 de 14 de setembro de 2006, aprovada em sessão realizada em 14 de setembro de 2006. **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 08/2006. **Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 04 de outubro de 2006. **LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO - PRESIDENTE.**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE  
DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 12/2006, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica

do Município, com base no Art. 21 da Lei 1647/2005 e em especial com o Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **OTHON PEREIRA DA SILVA FILHO**, o qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **Chefe do Núcleo de Unidades de Conservação**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 11 de outubro de 2006. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

\*\*\*

**PORTARIA 13/2006, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base no Art. 21 da Lei 1647/2005 e em especial com o Decreto Nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: I. EXONERAR** a partir desta data, **JOSÉ GLEDSON TAVARES TEIXEIRA**, o qual exercia o Cargo em Provimento em Comissão de **Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio**, símbolo **DAS-5**, integrante da estrutura organizacional do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia. **II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.** Gabinete do Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia, em 11 de outubro de 2006. **CÂNDIDO ANTONIO NETO - PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

# CAUCAIA



Litoral - Praia da Iparana



*Nossa Senhora dos Prazeres  
Padroeira do Município*



# 247 ANOS

Caucaia comemorou este mês 247 anos de emancipação política. Para marcar a data e ressaltar o respeito cívico e amor pela cidade, foi promovido um desfile no Centro da Cidade. Participarão do ato escolas públicas e particulares, Lions Clube, Centros de Educação Infantil, Fundação Perpétua Magalhães, corporações militares, e os equipamentos sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.